



de 1056/II

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	14.09.11
APROVADO EM	05.10.11
REJEITADO EM	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 450 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 1837 /2011

9

EM 14 / 09 / 2011

REQUER URGÊNCIA

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, DEPOIS DE OUVIDA A CASA, NA FORMA REGIMENTAL, SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DETERMINE À SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA VIA DE PEDESTRES PARA CAMINHADAS EM TORNO DO CAMPO DO MIRIM (ESTÁDIO LUIZ MELO), NO BAIRRO DA QUARTA SECCÃO DA BARRA.

Justificativa: Em plenário

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2011.

Ver. José Antônio da Silva (REPOLHINHO)

Líder da Bancada do PSDB

VISTO

Presidente